



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 484, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Convalida atos e designa
Substituição.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 65/2019-PRO-EXT com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada no dia 10/04/2019 pelo servidor **MARCELO WANDERLEY DANTAS**, matrícula SIAPE nº 2809266, CPF nº 052.264.704-95, no cargo de Assessor de Relações Internacionais desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Designar o mencionado servidor para responder pela Assessoria de Relações Internacionais no período de 11 a 17/04/2019, devido ao afastamento de seu titular por motivo de viagem institucional.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 485, DE 11 DE ABRIL DE 2019

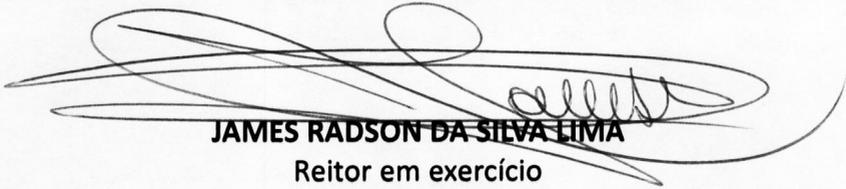
Concede horário especial.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.001377.2019-31 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no Departamento de Obras e Projetos desta Instituição Federal de Educação, o horário especial, com compensação das horas não trabalhadas, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 9.527/1997.

SIAPE Nº	SERVIDOR
2389423	WAGNER VINICIUS JOSÉ DE BARROS NOBLAT


JAMES RADSON DA SILVA LIMA

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 486, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe acerca de delegação de competência ao(à) Titular da Pró-Reitoria de Administração e aos(às) Diretores(as) Gerais dos Campi deste IFPE, para atuarem como Gestor responsável pela autorização, nas suas UASG, pelo PGC e PAC.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 12/2019-PROAD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(à) titular da Pró-Reitoria de Administração e aos(às) Diretores(as) Gerais dos *Campi* desta Instituição Federal de Educação, respectivamente, para análise e aprovação do Plano Anual de Contratações (PAC) no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), nas suas UASG's, bem como o envio ao Ministério da Economia, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 01/2019-SEGES/ME.

Art. 2º Determinar que as autoridades competentes designadas deverão solicitar o registro do usuário no perfil do PGC (PAC-AUTOR), à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), através do e-mail dlc@reitoria.ifpe.edu.br, e observar as suas atribuições.


JAMES RADSON DA SILVA LIMA
Reitor em exercício